

Conclusões e Recomendações Preliminares¹

Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Pessoas Afrodescendentes (PFPAD)

Segunda Sessão, 30 de maio – 02 de junho de 2023, Nova Iorque, EUA

Introdução

1. O Fórum Permanente das Nações Unidas de Pessoas Afrodescendentes (PFPAD) realizou sua segunda sessão anual de 30 de maio a 02 de junho de 2023 na Sede das Nações Unidas em Nova Iorque. Seu tema geral era “Realizando o Sonho: uma Declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito pelos direitos humanos de pessoas afrodescendentes”. Além da abertura da segunda sessão e do debate geral, foram realizadas cinco discussões temáticas: Justiça Reparatória Global; PanAfricanismo para Dignidade, Justiça e Paz; Migração Transnacional; Reconhecendo e Enfrentando o Racismo Sistêmico e Estrutural – uma Abordagem Orientada por Dados e Baseada em Evidências.; e Saúde, Bem-Estar e Trauma Intergeracional. O evento contou com a presença de Estados Membros, de entidades das Nações Unidas e aproximadamente 900 representantes da sociedade civil de mais de 85 países, e outros atores de todo o mundo participando de forma presencial e online. Ainda foram realizados mais de 60 eventos paralelos. O Fórum Permanente expressa seu reconhecimento para todas as pessoas participantes, suas contribuições para os diálogos, conclusões e recomendações.
2. O Fórum Permanente estende seus agradecimentos para todas as personalidades de alto nível que participaram na sessão: H.E. Sr. Csaba Kőrösi, Presidente da Assembleia Geral; H.E. António Guterres, Secretário Geral das Nações Unidas; H.E. Ilze Brands Kehris, Assistente do Secretário Geral para Direitos Humanos; H.E. Sr. Václav Bálek, Presidente do Conselho de Direitos Humanos; H.E. Volker Türk, Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos; H.E. Natalia Kanem, Diretora Executiva do Fundo de Populações da ONU; H.E. Sr. Lula da Silva, Presidente do Brasil; H.E. Francia Marquez, Vice Presidenta da Colômbia; H.E. Sra. Anielle Franco, Ministra de Igualdade Racial do Brasil; H.E. Dr. Silvio Almeida, Ministro de Direitos Humanos e Cidadania do Brasil; H.E. Sr. Ahmed Hussen, Ministro de Moradia e Diversidade e Inclusão, Canadá; H.E. Sra. Oneidge Waldron, M.P., Ministro do Turismo, Indústria e Comércio, Guiana; H.E. Dr. Amery Browne, Ministro de Relações Internacionais e Assuntos da CARICOM, Trinidad e Tobago; H.E. Sr. Michael Stanley Regan, Administrador da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos da América; Honorable Sheila Jackson Lee,

¹ Tradução não oficial

Congressista na Câmara de Deputados dos Estados Unidos da América; e Sra. Gabriela Ramos, Diretora Geral Assistente para Ciências Humanas e Sociais na UNESCO.

3. As seguintes conclusões e recomendações são de natureza preliminar. Em conjunto com os procedimentos da primeira sessão, elas irão formar a base para o relatório geral combinado para a 54 sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, para a 78 sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, e, também, será compartilhado com a sociedade civil e outros atores relevantes pelo mundo.

Conclusões & Recomendações

DECLARAÇÃO

4. O Fórum Permanente de Pessoas Afrodescendentes afirma seu comprometimento em contribuir para a elaboração da Declaração das Nações Unidas para a promoção, proteção e pleno respeito dos direitos humanos de pessoas afrodescendentes que preencha as lacunas, evolua e complemente os instrumentos de direitos humanos existentes que fazem referência a pessoas afrodescendentes. O Fórum Permanente também valoriza o evidente comprometimento de várias delegações e atores com a Declaração, assim como a participação ativa da sociedade civil no processo de elaboração da declaração. O Fórum Permanente reafirma seu papel essencial de engajar com a sociedade civil para produzir a Declaração.
5. O Fórum Permanente reitera que embora a implementação plena e efetiva da Convenção Internacional para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD) e da Declaração e Programa de Ação de Durban (DDPA) permanecem a principal base para enfrentar a discriminação racial contra pessoas afrodescendentes, há a necessidade de reconhecimento abrangente, monitoramento e efetivo enfrentamento da discriminação racial estrutural e sistêmica – nos níveis local, nacional, regional e global.
6. O Fórum Permanente acolhe com especial interesse as contribuições feitas pela sociedade civil para que a elaboração da Declaração inclua, nomeadamente: direitos culturais e linguísticos como o direito de preservação da herança cultural, idiomas nativos e conhecimentos ancestrais; o direito a autodeterminação; direitos coletivos de pessoas e comunidades afrodescendentes; os direitos de pessoas afrodescendentes a suas terras, territórios e recursos; os direitos de povos indígenas afrodescendentes ao consentimento livre, prévio e informado em

decisões que afetem seus direitos e territórios; os direitos à integridade familiar para famílias afrodescendentes; o direito à justiça e à reparações.

7. O Fórum Permanente afirma que a Declaração deve considerar as vozes e perspectivas das mulheres, juventude, pessoas idosas, pessoas LGBTQI+, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.
8. O Fórum Permanente espera ter uma deliberação mais abrangente com o Grupo de Trabalho InterGovernamental (IGWG em inglês) está pronto para enviar contribuições substantivas para a elaboração da Declaração, em conjunto com outros mecanismos antirracismo das Nações Unidas.
9. **O Fórum Permanente convoca os Estados Membros a apoiar o Fórum Permanente na organização de consultas regionais com a sociedade civil e outros atores relevantes para contribuir com a elaboração da Declaração das Nações Unidas acima mencionada.**

SEGUNDA DÉCADA

10. **O Fórum Permanente insta a Assembleia Geral das Nações Unidas a proclamar uma segunda Década Internacional de Pessoas Afrodescendentes tendo em vista a adoção de novas ações para alcançar o pleno reconhecimento, justiça e desenvolvimento para pessoas afrodescendentes, tendo em mente o encerramento da primeira Década em 2024.**
11. **O Fórum Permanente recomenda que a Segunda Década Internacional de Pessoas Afrodescendentes foque na justiça reparatoria, reconhecimento, equidade, e enfrente a discriminação racial estrutural e sistêmica nos níveis locais, nacionais, regionais e globais.**

JUSTIÇA REPARATÓRIA GLOBAL

12. O Fórum Permanente afirma que reparações são o alicerce da forma que a justiça deve tomar no século 21 e que não é possível ter uma agenda efetiva de desenvolvimentos sustentável sem elas. Como reconhecido na Declaração e Programa de Ação de Durban, a plena dignidade e direitos humanos de pessoas afrodescendentes requer uma justiça reparatoria abrangente. O Fórum Permanente afirma que a escravização, o tráfico transatlântico de pessoas africanas escravizadas, o apartheid e o colonialismo são crimes contra a humanidade e constituem genocídio. O trauma e impactos estruturais permanecem se manifestando em desigualdades na saúde, no bem-estar e no pleno aproveitamento de direitos humanos. O Fórum Permanente encoraja os Estados Membros a tomar ações concretadas para se educarem e educarem o

público sobre as histórias e legados do colonialismo e da escravização; reconhecerem como contribuíram ou sofreram com essas histórias e legados; e eliminarem todas as formas de discriminação racial estrutural e sistêmica nos níveis local, nacional, regional e global. Estados Membros devem tratar esse como um tema de justiça, não caridade ou ajuda, e ao fazê-lo devem dar centralidade para a vontade, participação e necessidades das pessoas afrodescendentes.

13. O Fórum Permanente reconhece que não existe um mecanismo legal adequado para tratar das reivindicações por reparações pelo tráfico transatlântico de pessoas africanas escravizadas, pelo colonialismo, e pelas centenas de anos de escravização de pessoas africanas, e a multiplicidade de danos e prejuízos relacionados contra pessoas africanas e afrodescendentes em vários países do mundo.
14. O Fórum Permanente reitera sua recomendação para promover um parecer consultivo pela Corte Internacional de Justiça sobre as questões legais referentes a justiça reparatória pela história e legados do colonialismo e escravização. Estados Membros também poderiam encorajar que tais pareceres sejam feitos por outros órgãos legais competentes, como a Corte InterAmericana de Direitos Humanos e a Corte Europeia de Direitos Humanos.
15. O Fórum Permanente também recomenda as seguintes medidas para os Estados Membros:
 - a. Promover pesquisa, educação e conscientização pública sobre as histórias e legados do colonialismo e da escravização de pessoas africanas e afrodescendentes.
 - b. Fornecer dados e informações sobre os passos dados para a justiça reparatória para pessoas afrodescendentes
 - c. Apoiar o PFPAD a articular com agências e fundos de desenvolvimento para o financiamento e promoção do desenvolvimento econômico de pessoas afrodescendentes a fim de realizar justiça reparatória e oportunidades de mudar as realidades de pessoas afrodescendentes.
 - d. Criar um fundo internacional de restituição e retorno de propriedades e artefatos culturais retirados da África e das Américas. Recursos de tal fundo poderiam ser utilizados para a criação de museus e outras formas de memorialização.
 - e. Estabelecer um Tribunal Internacional especializado dentro das Nações Unidas para tratar de reparações pela escravização, apartheid, genocídio e

colonialismo, em coordenação com outros mecanismos antirracismo das Nações Unidas.

PANAFRICANISMO PARA DIGNIDADE, JUSTIÇA & PAZ

16. PanAfricanismo foi e ainda é um movimento global para a liberação de pessoas africanas e afrodescendentes do colonialismo, escravidão, dominação e discriminação racial estrutural e sistêmica nos níveis doméstico e internacional. O Fórum Permanente defende que um PanAfricanismo do Século 21 precisa estar baseado na igualdade, não-discriminação, e no Estado de Direito. Ele deve enfrentar a impunidade e ser inclusivo a todas as pessoas, inclusive mulheres, pessoas idosas, jovens, pessoas com deficiência, migrantes e pessoas LGBTI. Ele também deve ser pela justiça ambiental e sustentabilidade. Para colocar esses princípios em ação, o Fórum Permanente parabeniza iniciativas tomadas pela União Africana (AU) e Comunidade Caribenha (CARICOM), e as convida para colaborar ainda mais mutuamente, e com o Fórum Permanente e todos os demais atores relevantes. O Fórum Permanente reconhece o pioneirismo do PanAfricanismo da população haitiana e que os custos neocoloniais impostos ao Haiti contribuíram para sua atual crise. O Fórum Permanente reconhece o PanAfricanismo defendido pela Declaração dos Direitos dos Povos Negros do Mundo de 1920 como precursora da Declaração das Nações Unidas sobre os direitos humanos de pessoas afrodescendentes.

17. O Fórum Permanente recomenda aos Estados Membros estabelecer um Grupo PanAfricano Informal de Estados para construir pontes de solidariedade entre África e Diáspora, para apoiar, consultar e discutir com o Fórum Permanente em questões panafricanas chave como a justiça reparatoria, desenvolvimento sustentável, educação, intercâmbios culturais e discriminação racial.

18. O Fórum Permanente acolhe com otimismo o diálogo com a União Africana sobre trabalhar conjuntamente para a realização da Agenda 2063 e da Diáspora como a 6 região da União Africana. O Fórum Permanente também espera ansiosamente para apresentar seu trabalho nas cúpulas anuais da União Africana e CARICOM.

MIGRAÇÃO TRANSNACIONAL

19. O Fórum Permanente expressa sua profunda preocupação com a instrumentalização política da xenofobia e o crescimento de ideologias prejudiciais de substituição e reconversão demográfica, e suas implicações para a estabilidade democrática, paz e segurança internacional.

20. O Fórum Permanente ressalta que o racismo, a discriminação e desigualdades estruturais na migração transnacional afeta desproporcionalmente pessoas

africanas e afrodescendentes, especialmente mulheres afrodescendentes e pessoas migrantes africanas negras cruzando o Norte da África e o Mar Mediterrâneo. O Fórum Permanente reconhece os crimes de escravidão, colonialismo e neocolonialismo como causas fundamentais da migração haitiana.

21. O Fórum Permanente afirma que buscar asilo é um direito humano e enfatiza que a comunidade internacional tem a responsabilidade de garantir formas seguras, ordenadas, regulares, acompanhadas e equitativas de migração para pessoas migrantes africanas e afrodescendentes. O Fórum Permanente reconhece que a migração transnacional tem progressivamente se tornado um problema global que requer políticas de solução, revisão e integração globais, e apela à comunidade internacional para que atue em concordância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Pacto Global de Migração, e outros acordos internacionais relevantes.
22. **O Fórum Permanente apela aos Estados Membros para pôr um fim aos retornos, detenção e deportações arbitrárias; separar sistemas de migração civil de sistemas legais criminais; e garantir que os processos de migração sejam puramente administrativos de acordo com os padrões e direito internacional de direitos humanos.**
23. **O Fórum Permanente recomenda que a Organização Internacional para Migração, em consulta com os Estados Membros, inclua dados desagregados sobre disparidades raciais nos regimes de migração nacionais e internacionais, especialmente porque afetam pessoas africanas e afrodescendentes. Esses dados devem incluir:**
 - a. **Número aproximado de pessoas migrantes africanas e afrodescendentes e tendências de migração em várias regiões no contexto dos fluxos globais migratórios, incluindo mortes, e local das mortes, de migrantes.**
 - b. **Causas da migração transnacional de pessoas africanas e afrodescendentes**
 - c. **Desigualdades na liberdade de movimento, incluindo o acesso a vistos para pessoas africanas e afrodescendentes em diferentes países.**
 - d. **Status de refúgio de pessoas afrodescendentes em diferentes partes do mundo, incluindo status da proteção de facto dos direitos de pessoas refugiadas, assim como a vulnerabilidade a tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, exploração e violência.**

24. O Fórum Permanente recomenda a publicação de relatórios periódicos com recomendações de políticas com base na coleta de tais dados.

UMA ABORDAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS PARA ENFRENTAR O RACISMO ESTRUTURAL E SISTÊMICO

25. O Fórum Permanente enfatiza que o direito ao reconhecimento abrangente da discriminação racial estrutural e sistêmica que afeta as pessoas afrodescendentes deve incluir um amplo contexto social, internacional e histórico do racismo estrutural e sistêmico.

26. O Fórum Permanente ressalta a importância de políticas orientadas por dados, inclusive medidas especiais, para tratar das desigualdades enfrentadas por pessoas afrodescendentes. Estados Membros tem a obrigação de fornecer dados desagregados como uma forma de monitorar, reconhecer e enfrentar a discriminação racial e o racismo sistêmico contra pessoas afrodescendentes tanto no nível doméstico quanto no nível internacional.

27. O Fórum Permanente reconhece que a promoção e monitoramento abrangente do usufruto dos direitos humanos por pessoas afrodescendentes requer uma perspectiva de justiça e igualdade racial estrutural e sistêmica, contando com:

- a. Indicadores baseados em evidências sobre o igual gozo da dignidade, direitos e não discriminação em todas as áreas da sociedade
- b. Coleta de dados desagregados abrangentes em todas as áreas da sociedade
- c. A incorporação generalizada de considerações sobre igualdade baseadas em evidências em todas as áreas relevantes para a formulação de políticas em todas as áreas da sociedade

28. O Fórum Permanente nota os potenciais aspectos positivos de tecnologias digitais e de inteligência artificial (IA) no aperfeiçoamento da coleta e análise de dados para monitorar a discriminação racial e informar a elaboração de políticas. Contudo, também se preocupa que desigualdades sejam reproduzidas na transformação digital da IA. O Fórum Permanente insta que o desenvolvimento de tecnologias responsáveis e inclusivas deve ser encorajado e possibilitado para lidar com os riscos da transformação digital e IA. Isso significa desenvolver tecnologias que sejam justas, equitativas e inclusivas engajando com mecanismos das Nações Unidas que tenham esse propósito, apoiando pesquisas e desenvolvimento, promovendo conscientização e responsabilizando quem desenvolve as tecnologias.

29. O Fórum Permanente encoraja os Estados Membros, entidades especializadas das Nações Unidas, e outros atores relevantes a promover acesso equitativo para pessoas afrodescendentes a inteligência artificial, inclusive providenciando a transferência de tecnologia, e tomando ação para prevenir o aprofundamento das desigualdades e vieses algorítmicos.

30. O Fórum Permanente pede pela coordenação da coleta de dados desagregados de pessoas afrodescendentes nas agências, fundos e programas das Nações Unidas. A Divisão de Estatística das Nações Unidas é encorajada a compilar esses dados para serem apresentados através um painel interativo online.

31. O Fórum Permanente recomenda que no nível internacional, a Assembleia Geral das Nações Unidas e o Conselho de Direitos Humanos adotem iniciativas de curto e longo prazo para monitoramento, reconhecimento e efetivo enfrentamento da discriminação racial estrutural e sistêmica contra pessoas afrodescendentes e africanas por todo o mundo. Essas iniciativas devem considerar a forma como a história e os legados do colonialismo e da escravização moldaram a ordem internacional, inclusive a economia global e as relações de poder nas Nações Unidas e em outras instituições de governança global. Algumas iniciativas poderiam incluir:

- a. A elaboração de diretrizes para a coleta de dados sobre desigualdades raciais na economia global, especialmente no que se refere a pessoas africanas e afrodescendentes. Isso pode ser levado a cabo pelo Fórum Permanente das Nações Unidas, em colaboração com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), as Comissões Regionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), assim como com outros mecanismos e órgãos antirracismo das Nações Unidas.**
- b. Uma celebração da Assembleia Geral pelos 50 aniversário da Declaração de uma Nova Ordem Econômica de 1974 e da Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados – com um foco na compreensão das desigualdades estruturais na economia global e a sua relevância contínua para enfrentá-las, especialmente uma vez que afetam pessoas africanas e afrodescendentes.**
- c. Que os Estados Membros, em seus esforços para estabelecer uma nova ordem financeira e econômica internacional, reconheçam a equidade e o direito ao desenvolvimento de pessoas afrodescendentes e outras**

comunidades e pessoas marginalizadas, e erradiquem a discriminação e racismo estruturais.

32.O Fórum Permanente encoraja fortemente a inclusão de indicadores e dados sobre desigualdades raciais, especialmente no que afeta as pessoas afrodescendentes e suas formas múltiplas e interseccionais de discriminação, no monitoramento e implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

SAÚDE, BEM-ESTAR E TRAUMA INTERGERACIONAL

33.O Fórum Permanente preocupa-se com o trauma intergeracional e outras desigualdades de saúde causadas pelos legados do colonialismo e escravização, assim como as barreiras no acesso a cuidados de saúde para pessoas afrodescendentes. O Fórum Permanente também se preocupa profundamente com o impacto do racismo e da discriminação racial na saúde física e mental das pessoas afrodescendentes como evidenciado nos efeitos desproporcionalmente piores de saúde, inclusive taxas mais altas de mortalidade infantil e mortalidade materna, asma, doenças cardíacas, diabetes e pressão alta – agravados ainda mais pela pandemia de COVID-19. Levando em consideração a combinação de fatores econômicos, sociais e ambientais, o Fórum Permanente acredita que são necessárias políticas e medidas práticas robustas e urgentes. Dados atualizados e oportunos sobre desigualdades de saúde, promover formação médica e de capacidades para pessoas afrodescendentes, desenvolver estruturas e processos “culturalmente seguros” nos sistemas de saúde, pesquisas e legislações sobre trauma intergeracional são também essenciais.

34.O Fórum Permanente recomenda que os Estados Membros considerem:

- a. Adotar programas e políticas específicas para pessoas afrodescendentes que sejam responsáveis por garantir cobertura universal de saúde, inclusive serviços de saúde mental.**
- b. Apoiar o desenvolvimento de estruturas e processos “culturalmente seguros” dentro dos sistemas nacionais de saúde e organizações privadas relacionadas, inclusive entre outros, práticas obstetrícias culturalmente apropriadas.**
- c. Promover pesquisas, formações e elaboração de políticas para lidar com as desigualdades de saúde e trauma intergeracional causados pela histórica e legados da discriminação racial estrutural e sistêmica, incluindo o estabelecimento de infraestrutura de saúde para pessoas afrodescendentes como um ato de reparação.**

- 35. O Fórum Permanente recomenda que a OMS, com a participação dos Estados Membros, sociedade civil e outros mecanismos das Nações Unidas, estabeleça uma força tarefa sobre disparidades raciais na área da saúde e trauma intergeracional.**
- 36. O Fórum Permanente recomenda para a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização PanAmericana de Saúde (OPAS) e outros atores relevantes, que considerem produzir um relatório sobre a situação de saúde de pessoas afrodescendentes, incluindo o impacto do racismo e discriminação racial.**
- 37. O Fórum Permanente também recomenda a OMS que considere incluir raça e etnia em seu trabalho como um quarto tema transversal assim como equidade, gênero e direitos humanos².**
- 38. O Fórum Permanente recomenda que a comemoração do dia internacional de pessoas afrodescendentes em 2023 foque em temas de saúde das pessoas afrodescendentes e encoraja os Estados Membros, entidades das Nações Unidas, sociedade civil e outros atores que realizem atividades nesse sentido.**

ACESSIBILIDADE

39. O Fórum Permanente expressa suas profundas preocupações com as barreiras e obstáculos estruturais para a implementação de seu mandato, como restrições de recursos financeiros e humanos do Secretariado; acesso de participantes, em particular representantes da sociedade civil para salas de reuniões; falta de serviços de tradução em português; dificuldades de obter vistos, entre outras questões.
40. O Fórum Permanente insiste na importância de aumentar a participação de organizações da sociedade civil em suas sessões anuais e reivindica apoio financeiro adequado e outros apoios para garantir sua participação mais ampla.
41. O Fórum Permanente afirma sua prontidão em ampliar a participação e vozes da sociedade civil ao desenvolver redes robustas da sociedade civil, consultas prévias e entre as sessões, e encoraja o estabelecimento de comitês regionais e temáticos, liderados pela sociedade civil, para o Fórum Permanente e suas sessões anuais.
- 42. O Fórum Permanente apela aos Estados Membros para:**

² Ver <https://www.who.int/activities/advancing-gender-equity-and-human-rights-through-programmes-and-policies>, e [https://www.who.int/publications/m/item/integrating-equity--gender--human-rights-and-social-determinants-into-the-work-of-who--roamap-for-action-\(2014-2019\)](https://www.who.int/publications/m/item/integrating-equity--gender--human-rights-and-social-determinants-into-the-work-of-who--roamap-for-action-(2014-2019))

- a. Fortalecer o Secretariado do Fórum Permanente; facilitar o apoio na organização de uma reunião anual inter-sessões do Fórum Permanente; facilitar consultas regionais a fim de contribuir para a elaboração do rascunho da Declaração; e aumentar o número de participantes da sociedade civil financiados para as sessões do Fórum Permanente.**
- b. Garantir a facilitação de acessibilidade apropriada para todas as pessoas participantes da sociedade civil para as sessões anuais, inclusive lugares de acomodação para pessoas idosas e pessoas com deficiência.**
- c. Fornecer recursos suficientes para tradução em português e língua internacional de sinais, inclusive a disponibilidade da linguagem simplificada, língua internacional de sinais, braile e formatos acessíveis na sessão e nas informações sobre as sessões.**